



ESTADO DO CEARÁ

ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO

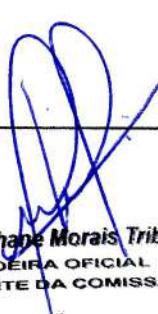
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.02.03.1

OBJETO: Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FAVORECIDO(A): MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

VALOR(ES): R\$ 100.000,00 (cem mil reais)


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



ASSARÉ/CE

PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.02.03.1

OBJETO: Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.

A u t u a ç ã o

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Processo Administrativo que adiante sevê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Assaré/CE, 03 de fevereiro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Presidente da CPL



SOLICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

À EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TIPO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Com os nossos cumprimentos iniciais, vimos solicitar o desencadeamento do competente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação voltado à Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, conforme descrições constantes no Termo de Referência/Projeto Básico em anexo.

Outrossim, segue também, toda documentação da empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, empresa que se perfaz de competência artística para a execução da apresentação acima descrita, conforme pode ser constatado pela vasta documentação apresentada.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de contratação de banda/profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, de conformidade com o que prescreve o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações.

Justificamos a contratação da Banda/Profissional Toca do Vale, representado pela empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público Assareense, cidades vizinhas e todo Brasil, show de qualidade,



garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

ASSARÉ.CE

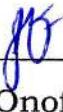
Com base nas notas fiscais apresentadas pela Banda/profissional acima descrito, representado pela empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, se destacou em sua proposta que o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acompanha a média dos preços praticados pelo artista em outros eventos.

Diante o exposto, solicito parecer desta responsável Comissão, bem como encaminhe-se para a Assessoria Jurídica do Município para emissão de parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa, para a concretização do Processo Administrativo de Inexigibilidade aqui referido.

No ato renovamos nossos votos de estima e amizade.

Atenciosamente,

Assaré/CE, 01 de fevereiro de 2023.


José Flávio Onofre Paiva

Ordenador (a) de Despesas

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Ilmo(a). Sr(a).
Mickaelly Lohane Morais Tributino
M.D. Presidente da Comissão de Licitação.
NESTA



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSARÉ.CE

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada nos termos do inciso III, art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, enquadrando-se, como Inexigibilidade para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião Pública.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso III, transcreto a seguir:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -

II -

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião Pública.
(Grifos nossos).

Com fulcro no normativo vigente acima citado amparamos o presente documento, por entendermos está devidamente caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, haja vista que a documentação acostada ao processo comprova, inquestionavelmente, a consagração da antedita atração, pela opinião pública local, regional através de diversas citações de jornais de prestígio local e na região nordeste do Brasil e, principalmente, atende plenamente à satisfação do objeto contratado.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante da sua consagração perante a opinião pública e, concomitantemente, se a contratação for efetuada através de empresário exclusivo, que esta condição seja, também demonstrada.

Para ratificação do reconhecimento popular e da consagração da referida atração, acosta-se as capas de alguns dos CDs e DVDs gravados no portfólio da banda, apensados ao processo, atestando que ela já tem uma formação sólida pela quantidade já gravados, os músicos que a compõem já realizaram grandes festas em outras cidades do Nordeste, em apresentações solo como também com outros grandes nomes do gênero, o que resulta na expressiva qualidade do seu todo.

Os conceitos previstos no inciso III, do Art. 25, serão também considerados como referência para a contratação pretendida, porquanto suas especializações rítmicas, o quilate e, sobretudo, a unicidade dos seus profissionais, individual ou coletivamente, se coadunam, com o objeto pretendido, sobretudo pelo reconhecimento do seu trabalho através da opinião pública e de entidades especializadas no ramo musical.



2 - OBJETO

2.1 - Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.

2.2 - SECRETARIA/UNIDADE GESTORA

➤ Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 - O Município de Assaré completará 158 anos de Emancipação Política. É um município brasileiro do interior do Estado do Ceará. Localiza-se a oeste da Chapada do Araripe, na mesorregião do Sul Cearense e na microrregião da Chapada do Araripe. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 23 537 habitantes, distribuídos em 1.116,320 quilômetros quadrados de área total. Fica a 520 quilômetros de Fortaleza, a capital do Estado do Ceará, e a 1.640 quilômetros de Brasília, a capital da República Federativa do Brasil. Assaré constitui um entroncamento rodoviário que viabiliza o acesso entre o Cariri com o sertão dos Inhamuns. Assaré é conhecida por ser a terra natal do poeta popular, cantor, compositor e improvisador **Patativa do Assaré**. O município de Assaré é conhecida por muitos como " A Terra da Poesia Popular".

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

4.1 - A Banda/Profissional artista a ser contratada, deverá executar os serviços conforme descrição Neste Termo de Referência:

Item	Descrição dos Serviços	Duração Mínima	DATA
1	Apresentação de Show artístico de Artista/Banda, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.	2h00min	19 de julho de 2023

5 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços acima especificados no regime de execução indireta.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 19 de Julho de 2023.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão do evento/show artístico, devidamente atestado pelo responsável pela fiscalização do mesmo e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATACÃO

8.1 - A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

8.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



- 8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- 8.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);
- 8.1.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.1.8 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 8.1.9 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.1.10 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.1.11 - Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;
- 8.1.12 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.1.13 - Portfólio do Artista/banda.

9 - DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A COMPATIBILIDADE DO PREÇO NO MERCADO. ATENÇÃO – POSSIBILIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE PREÇO

9.1- No caso de contratação por inexigibilidade a razoabilidade do preço contratado poderá ser comprovada através de valores de serviços equivalentes em dimensões e complexidade, prestados pelo mesmo profissional (apresentar Notas Fiscais ou contratos (no mínimo 03 (três)) do artista referentes aos serviços equivalentes ao que será prestado.).

9.2 - O valor de referência no mercado corresponde à média de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, referente a cada serviço que se pretende contratar.

9.3 - O valor de referência para a contratação poderá ser indicado, também, por meio de consultas realizadas em publicações especializadas, pesquisas de preços, bancos de preços praticados no âmbito da Administração Pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços, Atas de Registro de Preços vigentes, bem como sítios da internet que reproduzam a oferta real de produtos e serviços ou, excepcionalmente, por declaração de ofício da autoridade competente.

10 – DA ORIGEM DOS RECURSOS

10.1 - As despesas do contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Inid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	1010	13.392.0622.2.069.0000	33903900

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste processo, independente de sua Transcrição.



12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descremadas na Minuta Contratual, parte integrante deste processo, independente de sua Transcrição.

Assaré/CE, 01 de fevereiro de 2023.

José Flávio Onofre Paiva

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer



ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Assaré/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na Rua....., inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº, de acordo com Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, devidamente homologado e ratificado pelo (a) Sr. (a) José Flávio Onofre Paiva, Ordenador (a) de Despesas do (a) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O presente Contrato tem o valor total de R\$

4.2 - O preço estabelecido na cláusula anterior não será reajustado, bem como não incidirá sobre a mesma qualquer espécie de atualização monetária, salvo determinação legal em contrário.

4.3 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão do evento/show artístico, devidamente atestado pelo responsável pela fiscalização do mesmo e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.4 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 19 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal,



previstos na seguinte dotação orçamentária:

ASSARÉ/CE.

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A Contratante obriga-se a:
- 7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.
- 7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.
- 7.5 - Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades nos equipamentos solicitados, em conformidade com as cláusulas contratuais.
- 7.6 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.
- 7.7 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Cumprir fielmente com todos os serviços requisitados.
- 8.4 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.
- 8.5 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
- 8.6 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do CONTRATANTE.
- 8.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.8 - Comunicar imediatamente e, se possível por escrito à administração municipal através da equipe de coordenação do evento, toda e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.9 - No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas inerentes a fretes, aluguel de equipamentos e outros.
- 8.10 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços.
- 8.11 - Seguir o cronograma do evento, a data, local e demais informações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - É vedada a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente



ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa da CONTRATADA em assinar o contrato.

11.2 - A inobservância das obrigações contratuais acarretará à contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8666/93 a aplicação das seguintes multas:

11.2.1 - Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviço, por atraso superior a quatro horas para início do evento;

11.2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período não superior a 02 anos, com a Prefeitura Municipal de Assaré pela Inexecução total ou parcial do contrato, além da devolução dos valores efetivamente pagos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afiação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE.



Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assaré/CE,

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF
2. CPF

1



ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a documentação da Empresa
MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE
EVENTOS LTDA**

Data: 01 de fevereiro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Presidente da Comissão de Licitação**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.484.236/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MZX ENTRETENIMENTO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI
-----------------------------	---------------------	---

CEP 60.761-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMAOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3252-2078
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022 às 12:21:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000015**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.484.236/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:49 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023

Código de controle da certidão: **81F2.82BE.E21E.05A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202233804516

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

15484236000118

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/12/2022 ÀS 12:11:44
VÁLIDA ATÉ 05/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/292003

CPF/CNPJ: 15.484.236/0001-18

Nome ou Razão Social: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

Endereço: R 7 (PLANALTO ITAPERY) 41 **** PARQUE DOIS IRMÃOS CEP 60761-310

Informamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Credito tributario suspenso

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 1 de Dezembro de 2022 (16:40:30)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/03/2023 ✓

Alquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000018

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARÉ-CE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.484.236/0001-18
Razão Social: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA
Endereço: R 7 41 CONJ PLANALTO ITAPE / PARQUE DOIS IRMAOS / FORTALEZA / CE / 60761-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011404234800525134

Informação obtida em 01/02/2023 17:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.484.236/0001-18

Certidão nº: 210636/2023

Expedição: 03/01/2023, às 11:16:42

Validade: 02/07/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.484.236/0001-18**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		COMISSÃO PERMANENTE DE DELITICAÇÃO 0000020
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		FIs _____		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	ASSARÉ-CE		
FILHO DE (pai) ANTONIO NEURO DA COSTA		(mãe) LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/03/1983	IDENTIDADE (número) 04900605630	Cracha emissor CNH	UF CE	CPF (número) 040.390.043-37
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA B		NÚMERO 12		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60.864-465	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1347	
MUNICÍPIO FORTALEZA				
UF CE				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL F VILDEMAR S DA COSTA				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SETE		NÚMERO 41		
COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMAOS	CEP 60.761-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 1347	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mazinhodovale@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO BANDA MUSICAL - SHOWS E EVENTOS PRODUÇÃO MUSICAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO XXXXXXXXXX			
Atividade secundária 9001902 7739003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2012	Número de Inscrição no CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>F Vildemar S da Costa</i>				
DATA DA ASSINATURA 03/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>X-²⁰ Vildemar Santiago da Costa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC <i>Geovany Pinto Pinheiro</i>	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2012 SOB N°. 23103371124 Protocolo: 12/049742-5, DE 03/05/2012 <i>Francisco Vildemar S da Costa</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

000021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103371124		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL	ASSARÉ-CE	
FILHO DE (pai) ANTONIO NEURO DA SILVA		(mãe) LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1983	IDENTIDADE (número) 04900605630	Órgão emissor CNH	UF CE CPF(número) 040.390.043-37
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA B			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	NÚMERO 12
MUNICIPIO FORTALEZA		CEP 60.864-465	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 1347
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIPÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIPÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIPÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIPÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F VILDEMAR S DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua,av,etc) RUA 7			
COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI		BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMÃOS	NÚMERO 41
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 1347
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIPÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 9001903	BANDA MUSICAL - SHOWS E EVENTOS		
Atividade secundária 9001902	PRODUÇÃO MUSICAL		
7739003	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO		
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS		
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO		
8011101	ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/05/2012		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15484236000118	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
			UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. Viludemar S da Costa - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Viludemar S da Costa	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aurélio M. Barroso Neto Administrador JUCIPEC 03/10/2013		AUTENTICAÇÃO	
		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2013 SOB Nº: 20131267965 Protocolo: 13/126796-5, DE 01/10/2013 Empresa: 231 0337112 4 F. VILDEMAR S DA COSTA ME Doutor HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PERMANENTE DE
COMISSÃO DE
FIDELITAÇÃO
FI 000022

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
-

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

ASSARE-CE
Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:



CEP2200366230

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO	
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	046	1		TRANSFORMACAO	
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

FORTALEZA

Local

31 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO / /

Data

Responsável

NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 2320230676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000023

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	ASSARÉ.CE
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIKA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/17

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA
SOCIÉDADE EMPRESARIA LIMITADA**

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO
Fis _____
000024

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, brasileiro, casado comumhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, documento de identificação CNH 04900605630 DETRAN CE, residente e domiciliado Rua B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-465. Fortaleza- CE. Único sócio da empresa, inscrito na junta comercial do Estado do Ceará sob o CNPJ 15.484.236/0001-18, NIRE 23103371124, estabelecida na Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi , Bairro: Parque dois Irmãos, CEP: 60.761-310, Fortaleza -CE, resolve transformar seu registro de empresário individual para sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial para:
MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como nome fantasia:
MZX ENTRETENIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 9001-9/02 01 - Produção musical.

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIA: 5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda) 7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança; 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/06 01 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/01 01 - Produção teatral 9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 7739-0/03 01 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 4399-1/02 01 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

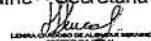
CLÁUSULA QUARTA: A sede da empresa fica localizada na:
Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi, Bairro: Parque Dois Irmãos, CEP: 60.761-310,
FORTALEZA – CEARÁ.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa **TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA** é admitida neste ato como sócia da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA, inscrita na junta comercial do estado do Ceará sob CNPJ: 46.425.687/0001-08, com contrato arquivado na JUPEC sob o NIRE: 23202312592, com sede na Avenida dos expedicionários, Nº 4995, Sala 03, Bairro Vila União, Fortaleza-Ceará, representada por o sócio administrador **ANTONIO NEURO DA COSTA**, brasileiro, casado com comumhão parcial de bens, empresário, data de nascimento: 15/03/1956, portador do CPF: 477.558.223-20, documento de identificação RG 91002169995 SSPDS CE, residente e domiciliado no Distrito Espinho, SN , Bairro: Zona rural , CEP: 62.930.000, LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ, neste ato representado por seu procurador o Sr.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretaria-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Serraine
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/17

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, documento de identificação CNH 04900605630 DETRAN CE, residente e domiciliado Rua B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-465. Fortaleza- CE

000025

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social do acervo da atividade empresário individual é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a empresa individual vende 40% de suas quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo que 1,00 a quota para cada, para a empresa que foi admitido como sócia **TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA**. Tendo o capital totalmente integralizado em moeda corrente do brasil, Ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	120.000	R\$ 120.000,00
TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SETIMA: Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1052 CC/ 2002.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio-administrador FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA. O qual é, investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este contrato social a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado; no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ou contratar empréstimos fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou alienar ou bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: A Empresa que iniciou suas atividades em 03/05/2012 com natureza jurídica **Empresário Individual**, com data de abertura em 04/05/2012, agirá a partir desse contrato como **Sociedade Empresaria Limitada**, por tendo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000026

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços e distribuições de lucros antecipados, em formato mensal ou trimestral de acordo os sócios.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

ASSARÉ-CE

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA : Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. As partes elegem o foro de FORTALEZA- CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E por estarem assim juntos e acordados assinam o presente instrumento em 01(uma) via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, POR MEIO ONLINE.

FORTALEZA- CEARÁ, 27 de Maio de 2022.

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA: Sócio- administrador

TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA: Sócio
Representado por: FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIs _____
000027

Documento Principal

Identificação do Processo

ASSARÉ-CE

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAÍNE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/17

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000028

ASSARÉ-CE

Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 04900605630 DETRAN-CE, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1843471933**





DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
99002381671 SSP CE

CPF **040.390.043-37** DATA NASCIMENTO **16/03/1983**

FILIAÇÃO
ANTONIO NEURO DA COSTA
LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO

PERMISSÃO  ACC  CAT.HAB. **B**

Nº REGISTRO **04900605630** VALIDADE **19/11/2024** 1^o HABILITAÇÃO **15/03/2010**

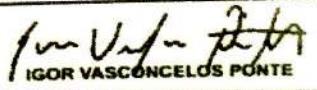
OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;


 CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO / CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO / ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR **1843471933**

LOCAL **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO **21/11/2019**


 CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO / CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO / ASSINATURA DO EMISSOR
 ASSINATURA DO EMISSOR

IGOR VASCONCELOS PONTE

80967906117
CE173567312

CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000030

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MXZ ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000031

ASSARÉ-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraíne
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAÍNE
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 10/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000032

Anexo

Identificação do Processo

ASSARÉ-CE

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MXZ ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/17
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis _____
000033

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE(S): TOCA DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 46.425.687/0001-08. INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE: 23202312592, COM SEDE NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 4995, SALA 03, BAIRRO: VILA UNIAO, CEP 60.410-545, FORTALEZA- CE, TENDO COMO SOCIO-ADMINISTRADOR ANTONIO NEURO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1956, PORTADOR DO CPF: 477.558.223-20, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 91002169995 SSPDS CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE ESPINHO, SN, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 61924-100, LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ.

OUTORGADO(s): FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 04900605630 DETRAN CE, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II) Nº12, BAIRRO: CAJAZEIRAS, CEP: 60.864-465, FORTALEZA- CEARÁ.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem ao procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/carta de processo e ato ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO da empresa F VILDEMAR S DA COSTA LTDA, CNPJ: 15.848.236/0001-18, ao procurador é dado o poder de representação do SÓCIO EMPRESÁRIO perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, subscrever quotas no aumento do capital social e outras alterações, se houver especificar, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de CE, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Sobral- CE, 26 de Maio de 2022.

Tocha no meu alçotá
ANTONIO NEURO DA COSTA

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDDBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000034

Anexo

ASSARE-CE

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral..

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL
pág. 13/17

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO
000035
Fls _____

ASSARÉ-CE

Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 01900605630 DETRAN-CE, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral
pág. 14/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL ASSARÉ-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 15.484.236/0001-18 e protocolado sob o número 22/076.825-1 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202320676, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/076.825-1.





ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 31/05/2022, às 11:43.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/076.825-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDVWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000038

O ato foi assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 31 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL
pág. 17/17

ASSARÉ.CP

BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais																																								
 Propriedade Industrial Ministério da Economia																																													
Consulta à Base de Dados do INPI [Início] [Ajuda?]																																													
» Consultar por: No.Processo Marca Titular Cód. Figura]																																													
1/0																																													
Marca																																													
Meus Pedidos <input checked="" type="checkbox"/>																																													
Nº do Processo: 904813240																																													
Marca: TOCA DO VALE 																																													
Situação: Registro de marca em vigor																																													
																																													
Apresentação: Mista																																													
Natureza: De Serviço																																													
Classificação de Produtos / Serviços																																													
Classe de Nice NCL(10) 41		Situação da Classe Vide Situação do Processo	Especificação Apresentação de espetáculos ao vivo; Entretenimento; Espetá...																																										
Classificação Internacional de Viena																																													
Edição 4 4		Código 27.5.1 22.1.25	Descrição Letras apresentando um grafismo especial Outros instrumentos musicais																																										
Titulares																																													
Titular(1):		Nome F VILDEMAR S DA COSTA - ME 																																											
Representante Legal																																													
Procurador:		Nome MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS																																											
Datas																																													
Data de Depósito 17/05/2012		Data de Concessão 19/05/2015		Data de Vigência 19/05/2025																																									
Prazos para prorrogação de registro de marca																																													
Início Fim		Prazo Ordinário 20/05/2024 19/05/2025		Prazo Extraordinário 20/05/2025 19/11/2025																																									
Petиções																																													
<table border="0"> <thead> <tr> <th>Pgo</th> <th>Protocolo</th> <th>Data</th> <th>Img</th> <th>Serviço</th> <th>Cliente</th> <th>Delivery</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>✓</td> <td>850150137393</td> <td>23/06/2015</td> <td></td> <td>385</td> <td>F VILDEMAR S DA COSTA - ME</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>✓</td> <td>850150137382</td> <td>23/06/2015</td> <td></td> <td>349</td> <td>F VILDEMAR S DA COSTA - ME</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>✓</td> <td>800150106234</td> <td>29/04/2015</td> <td>-</td> <td>372</td> <td>FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA</td> <td></td> <td>20/05/2015</td> </tr> <tr> <td>✓</td> <td>850120072869</td> <td>17/05/2012</td> <td></td> <td>389</td> <td>FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>						Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data	✓	850150137393	23/06/2015		385	F VILDEMAR S DA COSTA - ME	-	-	✓	850150137382	23/06/2015		349	F VILDEMAR S DA COSTA - ME	-	-	✓	800150106234	29/04/2015	-	372	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		20/05/2015	✓	850120072869	17/05/2012		389	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	-	-
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data																																						
✓	850150137393	23/06/2015		385	F VILDEMAR S DA COSTA - ME	-	-																																						
✓	850150137382	23/06/2015		349	F VILDEMAR S DA COSTA - ME	-	-																																						
✓	800150106234	29/04/2015	-	372	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		20/05/2015																																						
✓	850120072869	17/05/2012		389	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	-	-																																						
Publicações																																													
<table border="0"> <thead> <tr> <th>RPI</th> <th>Data RPI</th> <th>Despacho</th> <th>Certificado</th> <th>Inteiro Teor</th> <th>Complemento do Despacho</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2437</td> <td>19/09/2017</td> <td>Deferimento da petição</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>Protocolo: 850150137393 (23/06/2015) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Titular: F VILDEMAR S DA COSTA - ME Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS</td> </tr> <tr> <td>2436</td> <td>12/09/2017</td> <td>Deferimento da petição</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>Protocolo: 850150137382 (23/06/2015) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS Cessionário: F VILDEMAR S DA COSTA - ME</td> </tr> <tr> <td>2315</td> <td>19/05/2015</td> <td>Concessão de registro</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2307</td> <td>24/03/2015</td> <td>Deferimento do pedido</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2182</td> <td>30/10/2012</td> <td>003</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho	2437	19/09/2017	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850150137393 (23/06/2015) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Titular: F VILDEMAR S DA COSTA - ME Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS	2436	12/09/2017	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850150137382 (23/06/2015) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS Cessionário: F VILDEMAR S DA COSTA - ME	2315	19/05/2015	Concessão de registro	-	-		2307	24/03/2015	Deferimento do pedido	-	-		2182	30/10/2012	003	-	-					
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho																																								
2437	19/09/2017	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850150137393 (23/06/2015) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Titular: F VILDEMAR S DA COSTA - ME Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS																																								
2436	12/09/2017	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850150137382 (23/06/2015) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS Cessionário: F VILDEMAR S DA COSTA - ME																																								
2315	19/05/2015	Concessão de registro	-	-																																									
2307	24/03/2015	Deferimento do pedido	-	-																																									
2182	30/10/2012	003	-	-																																									

Dados atualizados até **30/11/2021** - Nº da Revista: **2656**



Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CONTEÚDO
000040
Fls

Nº do Documento AF00084337/2022	Data Emissão 15/03/2022	Data de Validade 15/03/2023		
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a F VILDEMAR S DA COSTA ME	CNPJ/CPF 15484236000118	ASSARÉ CE		
Natureza Jurídica EMPRESARIO	Porte da Empresa Microempresa - ME			
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 3519619	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA 7 (PLANALTO ITAPERY), Nº 41, Compl. , Bairro PARQUE DOIS IRMÃOS, CEP 60761310			
Área do Terreno (m ²) 324.00	Área Construída (m ²) 212.00	Área do Estabelecimento (m ²) 212.00		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900190601	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
801110101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
Responsável Legal				
CPF 040.390.043-37		Nome FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LETICIA PAULA PINHEIRO / CPF:604.595.563-39 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022397578, consulte esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico. 7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;				
Documentos vinculados: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRES: ISENTO;				



CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





REGISTRADO
768236
Cartório Moraes Correia 2º RTU
Fortaleza - CE

Toca do Vale ASSARE-CE

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO O SR. ANTONIO NEURO DA COSTA (TENDO COMO NOME ARTÍSTICO TOCA DO VALE), INSCRITO NO CPF: 477.558.223-20, RG: 91002169995 SSP-CE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TENENTE BOTELHO, Nº 144 – ITAPERI – FORTALEZA/CE, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE MZX ENTRETENIMENTO, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.484.236/0001-18, ESTABELECIDA A RUA SETE, Nº 41 – PLANALTO ITAPERI – FORTALEZA/CE TENDO COMO REPRESENTANTE O SR. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 040.390.043-37, PORTADOR DO RG Nº 99002381671 SSP/CE, MEDIANTE AS CLAUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusividade única, do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico e/ou comercial em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente contrato declara o REPRESENTADO que o REPRESENTANTE poderá; representar, negociar, assinar documentos de interesse público e privado, assinar propostas, assinar carta de exclusividade, assinar contratos, repassar direitos de cessão, emitir notas fiscais, assinar recibos, da quitação bem como assinar propostas.

Parágrafo Único: Fica estipulado, para fim de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% (oitenta por cento) ao representado e de 20% (vinte por cento) ao representante

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente contrato o REPRESENTANTE se exime de qualquer responsabilidade trabalhista que venha decorrer de contratos com músicos e funcionários que prestem serviço ao REPRESENTADO.

CLÁUSULA QUARTA – Este contrato terá validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura por ambas as partes.

F VILDEMAR S DA COSTA-ME

CNPJ 15 484 236/0001-18
Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) N 41, Parque dois Irmãos
CEP 60721 310 Fortaleza-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000043
Fls _____



REGISTRADO
768236
Cartório Moreira Correia 2º RTD
Fortaleza - CE

Toca do Vale
ASSARE-CE

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza-CE, 10 de Janeiro de 2023.

Antônio Neuro da Costa

ANTONIO NEURO DA COSTA

REPRESENTADO

Fábio de Souza da Costa

MZX ENTRETENIMENTO

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

01. José H
MARCOS PAULO AIRES FERREIRA
CPF: 770.923.093-87

02. Yuri Gabriel Sante Duarte
YURI GABRIEL SANTOS DUARTE
CPF: 622.127.733-74

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) AS Firma(s)
Por AUTENTICIDADE E SEMELHANÇA DE
Fábio de Souza da Costa
WILDEMAR S. DA COSTA
17 JAN, 2023
Felipe Silva Braga Escrivente

F VILDEMAR S DA COSTA-ME

CNPJ 15.484.236/0001-18
Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) N 41, Parque dos Irmãos
CEP 60721-310 Fortaleza - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000044
Fls _____

Cartório
Moraes
Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

ASSARÉ-CE

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60025-100 - PABX/85 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraescorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 768236

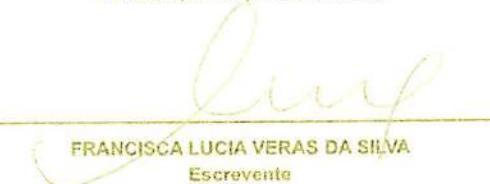
Certifico e dou fé que recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 17/01/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 768236 em 17/01/2023, no Livro B de Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ: 06.573.000/0001-67.

Natureza: Contrato de Representação Artística e Prestação de Serviços

Representante: MXZ ENTRETENIMENTO CNPJ 15.484.236/0001-18

Representado: ANTONIO NEURO DA COSTA CPF 477.558.223-20

Fortaleza, 17 de janeiro de 2023


FRANCISCA LUCIA VERAS DA SILVA
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Poder Judiciário
do Ceará
MORALIS CORREIA
AAS573305-K3J9



consulte a validade do seu digital em:
selodigital.poderjudicario.ce.gov.br



Poder Judiciário
do Ceará
MORALIS CORREIA
AAS570754-M4E9



consulte a validade do seu digital em:
selodigital.poderjudicario.ce.gov.br

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230117000251
Total emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRAMMP (Ministério Público):	R\$ 4,59
Total FAADEP/Defensoria Pública:	R\$ 4,09
Valor Total:	R\$ 125,78
Basis de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Linkagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 6023	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000045
ASSARÉ-CE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.484.236/0001-18.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023 às 12:05:50 ✓

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A MZX ENTRETENIMENTO, com sede no Endereço Rua Sete nº 41- Planalto Itapery – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob no nº 15.484.236/0001-18, representada neste ato por seu procurador in fine assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022

MZX ENTRETENIMENTO
Francisco Vildemar Santiago da Costa
CPF: 040.390.043-37

F VILDEMAR S DA COSTA-ME

CNPJ 15.484.236/0001-18
Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) N 41, Parque dos Irmãos
CEP 60721-310 Fortaleza-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls _____
000047

ASSARÉ-CE



DADOS GERAIS

Nome completo: Antônio Neuro da Costa
Nome artístico: Toca do Vale
Nascimento/Idade: 15/03/1956 (61 anos)
Local de nascimento: Limoeiro do Norte, Ceará
Nacionalidade: Brasileiro
Gênero: Forró
Período em atividade: 1976-Atualmente
Afiliação: Raimundo Ludigerio e Ana Maria da Costa
Bandas onde passou: João Bandeira, Paulo Ney e Brasas do Forró

MARCA

ASSARÉ-CE



REDES SOCIAIS



<https://www.facebook.com/tocadovale>
https://www.instagram.com/tocadovale_
<https://www.suamusica.com.br/tocadovale>
<https://www.youtube.com/channel/UCjpTiQhG3KXO8IJxy8uR8cg>
https://twitter.com/tocadovale_
<https://www.palcomp3.com/tocadovale>

NÚMEROS NA WEB

+16.386.444
plays em sites de músicas

+368.933
curtidas no facebook

+115.000
seguidores no instagram

+689.792
download's de cds

+3.994
inscritos no youtube

+22.300
seguidores no twitter

SHOWS

Média de shows por mês: 25 a 30 apresentações
Média de público por show: 3 a 8 mil pessoas
Discos gravados em Carreira solo: 8 Cds e 3 DVDs
Principais sucessos: 'Caranguejo', 'Efeitos', 'Beber, beber, beber', 'Farra de Vaqueiro' e
'O que me prometeu' com Part. Especial - Wesley Safadão



(85) 3025-7777 / 98896-7222 / 99621-1000



Toca do Vale

Um rei de verdade no forró da atualidade!

Tudo começou aos 14 anos de idade, quando Antônio Neuro da Costa, popularmente conhecido como 'Toca do Vale', entrou para o mundo da música tocando e cantando ainda sem grandes pretensões. Até que aos 20 anos ingressou de maneira profissional ao lado do famoso 'Mestre da Sanfona', o cantor cearense João Bandeira, onde tocou pandeiro e anos depois passou a ser vocalista da banda.

Logo após, sua carreira ficou marcada por ter passado por duas das principais bandas de forró do segmento, Paulo Ney & Banda, grupo no qual participou durante 15 anos. Até que ingressou a convite do sanfoneiro e cantor Didi Moreira, na banda Brasas do Forró como vocalista. Onde se protagonizou como um dos principais cantores do forró na época por embalar diversos sucessos.

Sua trajetória ganhou um novo rumo no ano 2000, através da sua carreira solo que aos poucos foi ganhando notoriedade no mercado artístico, por suas composições e regravações de outros artistas de sucesso. Com isso, seu ritmo musical foi se tornando um dos pioneiros no gênero forrozeiro por mesclar o fandango, vaneirão e xote.

Com 41 anos de carreira, Toca do Vale gravou diversos discos pelas bandas onde passou e em sua carreira solo já são 8 discos e 3 DVDs oficiais. Um gravado em 2004 na sua cidade natal de Limoeiro do Norte-CE, outro em 2011 em Araripina-PE e o terceiro gravado em Juazeiro do Norte-CE que consagrou diversos sucessos tais como 'Beber, Beber, Beber', 'Efeitos' e a música 'Caranguejo', que emplacou nas paradas de sucessos em várias regiões do país, assim como em rádios, programas de TVs e na internet.

Hoje, continua sendo uma das atrações mais requisitadas para marcar presença em grandes e tradicionais eventos de vaquejadas, festejos juninos e festivais de forró. Afinal, sua 'pegada musical' é conhecida por ser atual, romântica, dançante e alegre tanto em melodia, como em repertório. Por onde passa em suas apresentações, o que ganha destaque também, são seus famosos bordões "Aí meu deussss!" e "Eita Forrozãooo", que se tornaram marcantes no público forrozeiro.

Seus principais sucessos na atualidade, são as músicas 'Farra de Vaqueiro' e 'O que me prometeu' que conta a participação especial de Wesley Safadão, e vem se consagrando a cada dia mais na internet e nas rádios como a música do momento.

Mesmo tendo tantos anos de estrada, Toca do Vale ainda hoje é intitulado por muitos como 'Rei do Forró', pois leva milhares de pessoas aos seus shows e não deixa de cantar em seus shows, os antigos e novos sucessos. Enfim, o título de Rei não é à toa, afinal – Rei é Rei! Aí meu deussss!



Matérias publicadas

ASSARÉ-CE

NATAL, DOMINGO, 10 DE JUNHO DE 2012 / NOVO JORNAL / 15

/ SÃO JOÃO / DEPOIS DE CALCINHA PRETA, O PRÓXIMO CD OFERECIDO PELO NOVO JORNAL É TOCA DO VALE

E VALE

REPRODUÇÃO

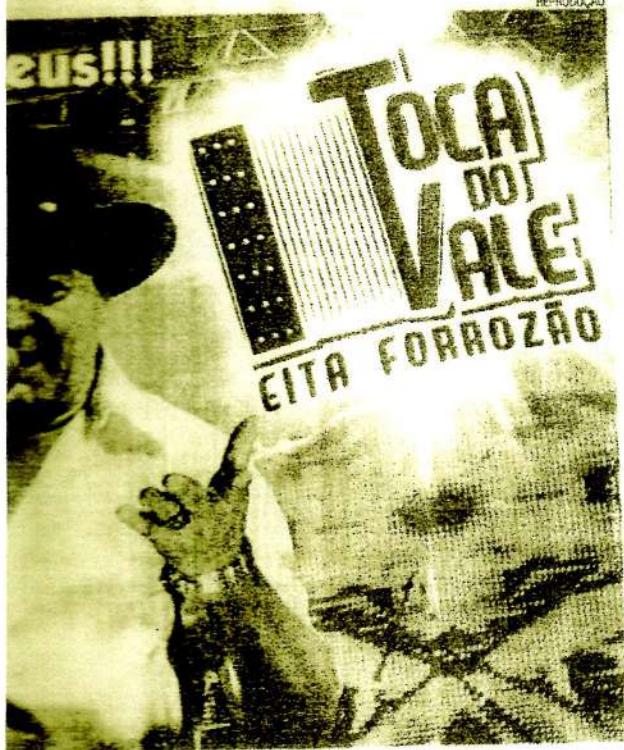


Foto: NOVO JORNAL

Música "Toca do Vale".

A promoção do NOVO JORNAL em parceria com a Rádio 98 FM de Natal já tem mais uma banda garantida para o dia 21, quando os leitores do jornal vão poder aproveitar as músicas do grupo potiguar Cavaleiros do Forró. Ainda tem mais bandas e muito forró

para o leitor do jornal. A promoção vai durar todo o mês de junho, quando Natal e todo o estado fervem com as festas de São João, e segue até o dia 17 de julho.

TOCA DO VALE

Conhecido como "Toca do Vale", Antônio Neuró da Costa ini-

ciou a carreira muito cedo, aos 14 anos já estava no ramo da música, aos 20 anos começou com o João Bandeira 'Mestre da Sanfona', onde tocava pandeiro. Alguns anos depois o vocalista da banda Toca do Vale ingressou na banda do sanfoneiro Paulo Ney, grupo que participou durante 15 anos.

Após esses 15 anos de jornada, Toca foi convidado pelo sanfoneiro Didi a ingressar na banda "Brasas do Forró", como vocalista, banda que estouraria com o ritmo "forroneirão", ritmo esse que se propagou vindo a ser um dos ritmos mais populares dentro do forró.

Depois da temporada no "Brasas do Forró", seguiu a carreira solo, sendo um dos principais divulgadores do forroneirão.

Em 2004 lançou o seu terceiro CD em carreira solo "Balança Brasil", no qual incluiu regravações de sucessos de Alcymar Monteiro, Gaúcho da Fronteira, Lusinho Calixto e Nando Cordel, além de composições de sua autoria. No mesmo ano, apresentou-se no "Círculo do Frio", em Triunfo - PE, no qual dividiu o palco com Jorge de Altinho, Petrúlio Amorim e Pisa na Fulô.

Ano seguinte gravou o cd TOCA DO VALE E BALANÇO DO FORRÓ, com os sucessos "Forro da Carolina", "De rapariga eu entendo", de sua autoria, além de "Leão domado", um grande su-

cesso sertanejo da dupla Chico Rei e Paraná. Nesse mesmo ano começou uma turnê pelo estado de São Paulo e participou do 12º Festival Sertanejo de Pernambuco.

Ainda em 2006, apesar das dificuldades em festejos juninos nordestinos, com destaque para a apresentação feita na Cidade Olímpica de Sorocaba, a partir daí o sucesso não parou de vez, que em 2008 teve apresentações em cidades do Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e dentre outros estados nordestinos o forroneirão só teve tempo de conta.

Com o tempo veio houve também o sucesso, fazendo com que a banda crescesse mais e mais. Nesses últimos tempos programas de TV, rádios, e outros instrumentos de comunicação, tocam os sucessos atuais que hoje em dia estão na boca do povo como "Toca do barbalho", esse sucesso veio percorrendo à anos e não pode deixar de ser cantado em seus shows, dentre outros sucessos tais como "Carangueijo", "Efeitos", "Beber, beber, beber", e muitos outros.

Em Fevereiro de 2012 gravamos nosso 1º DVD em Arapiraca -Pe, onde compareceram mais de 8 mil pessoas, que foram conferir todos os sucessos novos e antigos, fazendo aquela festança pelo o Pernambuco.

Há 11 anos continua com o título de "Rei do Forró".

Matérias publicadas

ASSARÉ-CE

► CIDADES ◀

PROMOÇÃO QUE / SÃO JOÃO / DEPOIS DE CALCINHA PRETA, O CD OFERECIDO PELO NOVO JORNAL É TOCA DO VALE E VAI

AGORA A VEZ é do CD da banda de forró Toca do Vale, na promoção especial de São João do NOVO JORNAL. Na terça-feira passada, quem inaugurou o projeto, que tem a parceria da 98 FM de Natal, foi a banda Calcinha Preta. Só no primeiro dia, em várias bancas e estoque do jornal foi vendido rapidamente, sendo preciso inclusive os donos das bancas solicitarem novas remessas para atender a procura.

"O primeiro dia foi um sucesso, um sucesso mesmo. A gente vendeu mais do que esperava", disse o responsável pelos projetos especiais do NOVO JORNAL, Fernando Amaral. O esperado é que esta próxima terça-feira supere a última. "A expectativa é para que o CD da Toca do Vale supere as vendas do jornal com o CD de Calcinha Preta", afirmou Amaral.

Outra mostra de que o primeiro dia da promoção do NOVO JORNAL com a Rádio 98 FM foi realmente um sucesso está na venda realizada pelos gazeteiros. Arriscando e confiando na venda dos jornais avulsos, a todos os pontos de venda foram reforçados. Resultado: 100% dos exemplares foram vendidos pelos gazeteiros.

Na última terça-feira, os donos das bancas espalhadas pela cidade comemoravam o sucesso de vendas. Os exemplares do jornal não paravam nas prateleiras. Os leitores liam o NOVO JORNAL



CD de Toca do Vale vai junto com exemplar de NOVO JORNAL

e ainda saiam com um CD com os sucessos da banda Calcinha Preta, totalmente gratuito.

Alguns proprietários de bancas e revistarias que vendem o jornal afirmam que as pessoas que adquiriram o exemplar de terça-feira já estavam curiosas para saber como seria o CD da

banda "Toca do Vale".

A promoção do NOVO JORNAL, em parceria com a Rádio 98 FM de Natal já tem mais uma banda garantida para o dia 21, quando os leitores do jornal vão poder aproveitar as músicas do grupo potiguar, Cavaleiros do Forró. Ainda tem mais bandas e muito forró

para o leitor do jornal. A promoção vai durar todo o mês de junho, quando Natal e todo o estado fervem com as festas de São João e segue até o dia 17 de julho.

TOCA DO VALE

Conhecido como "Toca do Vale", Antônio Neuró da Costa in-

Matérias publicadas

ASSARÉ-CE

The screenshot shows a news article from g1.globo.com. The top navigation bar includes links for 'Material TOCA DO VALE' and 'Toca do Vale - Toca do'. The URL in the address bar is 'g1.globo.com/ce/ceara/musica/show/toca-do-vale-04-11-2016-country-hall-toca-do-vale.html'. The main header 'MÚSICA' is in the center, with 'MENU' and 'G1' on the left and 'BUSCAR' on the right. Below the header, there's a section titled 'AGENDA DE SHOWS'.



ENFERMAGEM.

04
NOV



TOCA DO VALE

FORTALEZA, CE

sexta,
04/11/2016, às 22h00



INFORMAÇÕES

Country hall
Av. Washington Soares, 3500 - Edson
Queloz, Fortaleza - CE, Brasil

Ingressos: Country Hall
R\$ 30 Valor antecipado.

Classificação 18 anos

LIVRE SUA
MÃE DO
GARRAFÃO



INFO

Toca do Vale é a atração desta sexta-feira (4), às 22 horas, no Country Hall. O cantor, conhecido como "O Rei do Forró" promete agitar o público com sucessos como "Trocaria Tudo", "Caranguejo", "Vidro Fumê", "Pindaíba", "Balada Louca", entre outros. A festa também conta com a participação do cantor Paulo Calado e o DJ Sandiego agita nos intervalos.

Matérias publicadas

ASSARÉ-CE

Q Editorias

JORNAL PEQUENO

Assinantes

Toca do Vale na Casa das Dunas nesta sexta-feira

Cantor cearense se apresenta no espaço de entretenimento nesta sexta-feira, às 21h

Da redação: Gustavo Boga

Data de publicação: 15/03/2017

Tags: Casa das Dunas / Toca do Vale



Depois da banda Mastruz com Leite, que sacudiu o espaço no sábado passado, outro divertido show de forró agitará a ala jovem na Casa das Dunas, na Avenida Litorânea, nesta sexta-feira (17), às 21h. É o cantor Toca do Vale, que será a atração principal de evento que terá ainda a participação das bandas Forró com Xote e Parceiro Paz, abrindo a festa.

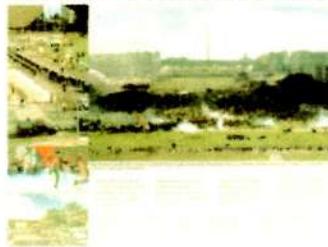


Toca do Vale

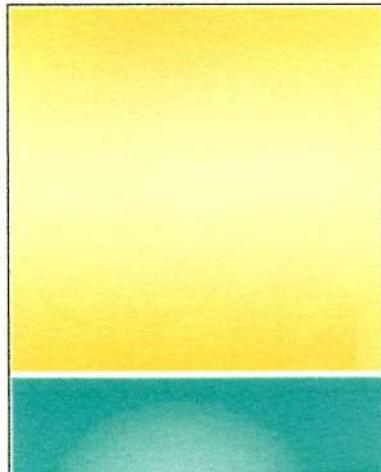
Timbirá
A RÁDIO DE TODOS NÓS
106.9 FM
AO VIVO

JORNAL PEQUENO

Vândalos comandados se infiltram em manifestação em São Paulo
TEMER PÔE EXÉRCITO NAS RUAS APOS ATAQUES DE VÂNDALOS 'TRAVESTIDOS' DE MANIFESTANTES



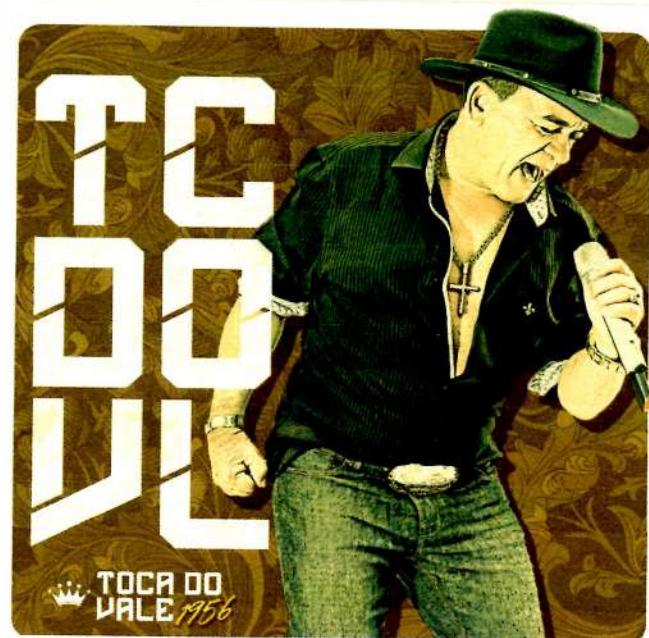
Ano 65 - quinta-feira
25/05/2017



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000054

Discografia

ASSARÉ-CE





ASSARÉ-CE

Junto aos autos a documentação comprove a compatibilidade do preço no mercado.

Data: 01 de fevereiro de 2023.

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Presidente da Comissão de Licitação


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE/CE
DATA SHOW: 19/07/2023

PROPOSTA COMERCIAL

A MZX ENTRETENIMENTO, empresa inscrita com CNPJ: 15.484.236/0001-18, através de seu representante o Sr. Francisco Vildemar Santiago da Costa com CPF: 040.390.043-37, vêm por meio desta, apresentar nossa proposta comercial para execução dos serviços da banda abaixo descrita pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o show com apresentação de 02 (duas) horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	ARTISTA TOCA DO VALE	Cachê	1	100.000,00	100.000,00
VALOR GLOBAL R\$					100.000,00

Essa proposta tem a validade de até 60 (sessenta) dias.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Inexigibilidade.

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023

FRANCISCO VILDEMAR Assinado de forma digital por
SANTIAGO DA FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO
COSTA:04039004337 DA COSTA:04039004337
Dados: 2023.01.27 14:04:18 -03'00'

Francisco Vildemar Santiago da Costa
MZx ENTRETENIMENTO

F VILDEMAR S DA COSTA-ME

CNPJ 15.484.236/0001-18
Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) N 41, Parque dos Irmãos
CEP 60721-310 Fortaleza-CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
435

Data e Hora da Emissão	18/01/2023 10:33:09	Competência	01/2023	Código de Verificação	679059709
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MARI - PB

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MXZ ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	MXZ ENTRETENIMENTO				
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R 7 (PLANALTO ITAPERY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310				
Complemento	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE MARI				
CPF/CNPJ	08.917.106/0001-66	Inscrição Municipal		Município	MARI - PB
Endereço e CEP	R ANTONIO DE LUNA FREIRE, 146 - CENTRO CEP: 58.345-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Organização do show do artista TOCA DO VALE no dia 21/01/2023 na cidade de MARI/PB.
Isenção de 1% sobre o valor do serviço referente a Lei nº 969/ 2017.

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

AG 645

C/C 8330-5

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021".

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções	1.500,00	Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	141.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
424

Data e Hora da Emissão	21/12/2022 13:16:02	Competência	12/2022	Código de Verificação	172168720
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CHA DE ALEGRIA - PE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	MZX ENTRETENIMENTO				
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R 7 (PLANALTO ITAPERIY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310				
Complemento	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE
RECITAÇÃO

000058

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE CHA DE ALEGRIA				
CPF/CNPJ	11.049.798/0001-82	Inscrição Municipal		Município	CHA DE ALEGRIA - PE
Endereço e CEP	RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N CEP: 55.835-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da Atração Artística TOCA DO VALE, para apresentação no dia 20/12/2022, na Av. Maria Doralice, durante a Festividade de comemoração da Emancipação Política do Município.

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

AG 645

C/C 8330-5

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021".

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X).Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	142.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
395

Data e Hora da Emissão	14/09/2022 15:44:55	Competência	09/2022	Código de Verificação	322168222
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PATU - RN
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome Nome Fantasia CPF/CNPJ Endereço e CEP Complemento	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA				000059
	MZX ENTRETENIMENTO				
	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE
	R 7 (PLANALTO ITAPERY), 41 - PARQUE DOS IRMÃOS CEP: 60.761-310				
	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU		
CPF/CNPJ	08.349.078/0001-28	Inscrição Municipal	
Endereço e CEP	Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro CEP: 59.770-000		
Complemento	Telefone		E-mail

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RESENTEAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA TOCA DO VALE NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, COM SHOW EM VIA PÚBLICA, DURANTE AS ATIVIDADES DA "37ª FEIRA DA CULTURA" NA CIDADE DE PATU/RN.

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

AG 645

C/C 8330-5

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	130.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	130.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	130.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	123.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos	
--------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
400

Data e Hora da Emissão	22/09/2022 15:08:19	Competência	09/2022	Código de Verificação	639857346
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MANENTES SAO SEBASTIAO - AL

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA				000060
Nome Fantasia	MZX ENTRETENIMENTO				COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R 7 (PLANALTO ITAPERY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310				E-mail
Complemento	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO			
CPF/CNPJ	12.247.631/0001-99	Inscrição Municipal		Município
Endereço e CEP	R PEDRO VIEIRA DE BARROS, 82 - CENTRO CEP: 57.275-000			
Complemento		Telefone		E-mail

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSCRIÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25/09/2022, E TEMPO DE DURAÇÃO DE 02H MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO/AL.

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

AG 645

C/C 8330-5

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021".

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	142.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
392

Data e Hora da Emissão	12/09/2022 11:50:21	Competência	09/2022	Código de Verificação	MANE155241609
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	VERTENTES-PE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA			CDM/ISSA	000061
Nome Fantasia	MZX ENTRETENIMENTO			FIs	
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R 7 (PLANALTO ITAPERI), 41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.761-310			ASSARTE	
Complemento	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE VERTENTES		
CPF/CNPJ	10.296.887/0001-60	Inscrição Municipal	
Endereço e CEP	Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro CEP: 55.770-000		
Complemento		Telefone	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação artística de "Toca do Vale" destinada à realização de 1 (um) show musical durante as festividades de emancipação política do Município, no dia 11/09/2022, no Centro da Cidade, em Vertentes-PE.

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

AG 645

C/C 8330-5

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	130.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	130.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	130.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	123.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
344

Data e Hora da Emissão	27/06/2022 16:11:55	Competência	06/2022	Código de Verificação	PERMANENTE 880575733
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	IGACI - AL

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	MZX ENTRETENIMENTO				
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R 7 (PLANALTO ITAPERI), 41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.761-310				
Complemento	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE IGACI				
CPF/CNPJ	12.228.375/0001-92	Inscrição Municipal		Município	IGACI - AL
Endereço e CEP	PC ANTONIO TOLEDO, SN - CENTRO CEP: 57.620-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação artística da banda TOCA DO VALE no dia 28 de junho para a realização das festividades Juninas no município de Igaci/AL.

nos bancários

BRADESCO

AG 645

C/C 8330-5

Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	142.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos	
--------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da

NFS-e

339

PERMANENTE

634494424

Data e Hora da Emissão

22/06/2022 16:24:15

Competência

06/2022

Código de Verificação

Número do RPS

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

SALGUEIRO - PE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE

000063

Razão Social/Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: MZX ENTRETENIMENTO

CPF/CNPJ: 15.484.236/0001-18 | Insc Municipal: 269.814-5 | Município: FORTALEZA - CE

Endereço e CEP: R 7 (PLANALTO ITAPERY), 41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.761-310

ASSARÉ - CE

Complemento: **** | Telefone: (85)3252-2078 | E-mail: jrodrigues.neto1@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE SALGUEIRO

CPF/CNPJ: 11.361.243/0001-71 | Inscrição Municipal: | Município: SALGUEIRO - PE

Endereço e CEP: RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 CEP: 56.000-000

Complemento: CENTRO | Telefone: | E-mail: |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de atração musical (Toca do Vale) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró no dia 24 de junho de 2022.

BANCARIOS

BRADESCO

AG 645

C/C 8330-5

Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**Cálculo do ISSQN devido no Município**

Valor dos Serviços R\$	120.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	120.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	114.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.**Avisos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
337

Data e Hora da Emissão	22/06/2022 13:17:55	Competência	06/2022	Código de Verificação	PERM 678406856
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ARCOVERDE - PE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome Nome Fantasia CPF/CNPJ Endereço e CEP Complemento	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA MZX ENTRETENIMENTO	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE
	R 7 (PLANALTO ITAPERI), 41 - PARQUE DOS IRMÃOS CEP: 60.761-310					
	****		Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE ARCOVERDE				
CPF/CNPJ	10.105.955/0001-67	Inscrição Municipal		Município	ARCOVERDE - PE
Endereço e CEP	Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro CEP: 56.505-480				
Complemento		Telefone	(87)3821-9004	E-mail	licitacao.pma2013@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do artista TOCA DO VALE destinado ao Multicultural (praça da bandeira), centro Arcoverde para as festividades juninas oficiais do município, dia 23 de Junho de 2022 o Tema: Teatro, História e Tradição na Melhor Festa de São João.

DADOS BANCARIOS

BRADESCO

AG 645

C/C: 8330-5

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	130.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	130.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	130.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	123.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
335

Data e Hora da Emissão	22/06/2022 09:40:32	Competência	06/2022	Código de Verificação	ANENFE 237804726
Número do RPS		No. NFS-e substituída	333	Local da Prestação	TERESINA/CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA					000065
Nome Fantasia	MZX ENTRETENIMENTO					
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA-CE	
Endereço e CEP	R 7 (PLANALTO ITAPERI), 41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.761-310					
Complemento						

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ				
CPF/CNPJ	08.783.132/0001-49	Inscrição Municipal			Município
Endereço e CEP	AV ANTONINO FREIRE, 1450 - CENTRO CEP: 64.001-040				
Complemento	2º Andar, Ed. D. Antonieta	Telefone	(86)3221-7061	E-mail	ouvidoria@pmt.pi.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AGENDAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2022, REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA TOCA DO VALE NO FESTIVAL JUNINO NO MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUÍ/PI

DADOS BANCARIOS

BRADESCO

AG 645

C/C: 8330-5

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	142.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
336

Data e Hora da Emissão	22/06/2022 09:45:42	Competência	06/2022	Código de Verificação	448187566
Número do RPS		No. NFS-e substituída	334	Local da Prestação	SAO MIGUEL DO TAPUÍ

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome Nome Fantasia CPF/CNPJ Endereço e CEP Complemento	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	000066
	MZX ENTRETENIMENTO	Fis
	15.484.236/0001-18	Insc Municipal
	R 7 (PLANALTO ITAPERI), 41 - PARQUE DOS IRMÃOS CEP: 60.761-310	Município
		FORTALEZA-CE

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL		
CPF/CNPJ	08.355.463/0001-88	Inscrição Municipal	Município
Endereço e CEP	R PE TERTULIANO FERNANDES, 46 - CENTRO CEP: 59.920-000		
Complemento		Telefone	(86)3249-1333

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA BANDA TOCA DO VALE, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A FESTA JUNINA 25º ANIVERSÁRIO DO TIO KALIKA

DADOS BANCARIOS

BRADESCO

AG 645

C/C: 8330-5

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	120.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	120.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	114.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos	
--------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
306

Data e Hora da Emissão	13/05/2022 16:14:54	Competência	05/2022	Código de Verificação	PERMANENTE 508974228
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CANINDE - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	F VILDEMAR S DA COSTA ME				
Nome Fantasia	MZX ENTRETENIMENTO				
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R 7 (PLANALTO ITAPERIY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310				
Complemento	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUAN PINTO MAGALHAES				
CPF/CNPJ	21.383.964/0001-36	Inscrição Municipal		Município	CANINDE - CE
Endereço e CEP	R ROMEU MARTINS, 963 - CENTRO CEP: 62.700-000				
Complemento	ALTOS	Telefone	(85)9773-3647	E-mail	marcosaires@solomusic.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

chê de apresentação da banda Toca do Vale no dia 07/05 no IM Clube em Canindé/Ce.

BANCARIOS.

BRADESCO

AG: 645

C/C: 8330-5

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

TRIBUTOS FEDERAIS

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	150.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	150.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

Avisos



RELATÓRIO/CPL

ASSARÉ-CE

Vimos através do presente, responder a solicitação emitida pelo Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, no intuito de que esta Comissão proceda com o desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação voltado à Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, notadamente o Release apresentado, constatou-se ser inviável a realização de certame licitatório, haja vista se tratar de contratação de banda/profissional do setor artístico, sendo o referido profissional consagrado, pela crítica especializada e pela opinião pública.

Sendo reconhecido por todo o Brasil, Toca do Vale tem arrastado multidões em todos os shows com a sua autenticidade, irreverência e originalidade nos palcos.

Por onde o cantor passa contagia o público com a sua alegria e irreverência. Pela trajetória, é notável que o sucesso não para. A banda Toca do Vale consegue transmitir ao público a riqueza do forró de forma alegre, inovadora e contagiente. Em seu histórico, possui várias apresentações especiais nos principais eventos do Nordeste.

Com 41 anos de carreira, Toca do Vale gravou diversos discos pelas bandas onde passou e em sua carreira solo já são 8 discos e 3 DVDs oficiais. Um gravado em 2004 na sua cidade natal de Limoeiro do Norte-CE, outro em 2011 em Araripe-PE e o terceiro gravado em Juazeiro do Norte-CE que consagrou diversos sucessos tais como 'Beber, Beber, Beber', 'Efeitos' e a



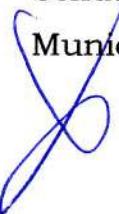
música 'Caranguejo', que emplacou nas paradas de sucessos em várias regiões do país, assim como em rádios, programas de TVs e na internet.^{ASSARÉ-CE}

Hoje, continua sendo uma das atrações mais requisitadas para marcar presença em grandes e tradicionais eventos de vaquejadas, festejos juninos e festivais de forró. Anal, sua 'pegada musical' é conhecida por ser atual, romântica, dançante e alegre tanto em melodia, como em repertório. Por onde passa em suas apresentações, o que ganha destaque também, são seus famosos bordões "Aí meu deussss!" e "Eita Forrozãooo", que se tornaram marcantes no público forrozeiro.

Seus principais sucessos na atualidade, são as músicas 'Farra de Vaqueiro' e 'O que me prometeu' que conta a participação especial de Wesley Safadão, e vem se consagrando a cada dia mais na internet e nas rádios como a música do momento. Mesmo tendo tantos anos de estrada, Toca do Vale ainda hoje é intitulado por muitos como 'Rei do Forró', pois leva milhares de pessoas aos seus shows e não deixa de cantar em seus shows, os antigos e novos sucessos. Enm, o título de Rei não é à toa, anal – Rei é Rei! Aí meu deussss!

Importante ressaltar que a empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** possui a exclusividade necessária para a realização do show do mencionado profissional artístico, conforme prova o Contrato de Exclusividade apresentada no bojo de sua documentação.

Desta feita, entendemos ser a presente hipótese uma Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de contratação de empresa do setor artístico consagrado pela crítica e pela opinião pública, enquadrando-se tal caso ao que preconiza o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Sendo assim, enviaremos os presentes autos para a Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de parecer pertinente.


Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000070
Fls _____

ASSARÉ/CE

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

[Signature]

Maria Vanusa de Alcântara Ferreira
Membro da Comissão de Licitação

[Signature]

Francisco Décio de Alencar
Membro da Comissão de Licitação



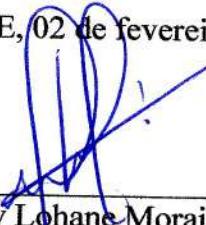
ASSARÉ-CE

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica do Município;

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Inexigibilidade de Licitação, solicitada pelo Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, para a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, fundamentado nas disposições contidas no Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TOCA DO VALE, A SE REALIZAR DURANTE OS FESTEJOS DA SEMANA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, DEVIDO A INVIALIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Indaga o Senhor Secretário Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitação, sobre a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, mediante Procedimento Administrativo de Inexigibilidade Licitação. Esta Procuradoria Geral do Município, por meio do procurador signatário, vem fazer a análise jurídica do pleito. A possibilidade Jurídica da referida contratação, em tese, é legalmente permitida no Estatuto Licitatório (Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações) nos casos de Inexigibilidade de Licitação.

A Inexigibilidade de Licitação é admitida, dentre outros casos, quando se tratar de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que este profissional seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja adoção do procedimento da licitação poderia acarretar até em uma escolha não desejada para o caso concreto, em razão da inviabilidade de competição.

A contratação da Banda Toca do Vale, preenche todos os requisitos legais e mandamentais, uma vez que o mesmo é bastante conhecido na região e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias.

O mesmo é conhecido por tocar canções que agradam o público em geral, sendo sua banda composta por músicos de excelente qualidade técnica, o que garante uma ótima qualidade dos serviços prestados. Embora reportada essa situação no parecer, tem-se que restou baseada por Relatório feito pela própria comissão de licitação e por Release entregue por empresa de assessoria de marketing, relatando shows e histórico profissional do artista. Desta forma não há dúvidas, estamos diante de um caso típico de Inexigibilidade de Licitação.

Assim, presentes os requisitos que permitem a exceção à regra, qual seja, a não realização do procedimento licitatório, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, comparecemos para apresentar os motivos elencados e para comunicar que, do ponto de vista estritamente jurídico, está plenamente justificada a contratação da **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**

Este entendimento está claramente exposto no Art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, "in verbis".

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", assim trata acerca do assunto, senão vejamos:

"A atual lei, endossando a doutrina, que equipara os trabalhos artísticos aos serviços técnicos profissionais especializados (cf. cap. II, item 3.2.2), prescreve a inexigibilidade de licitação para a contrafação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário. O essencial para legitimar a dispensa do procedimento liditatório é que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Licitação e Contrato Administrativo - 14a edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e Vera Monteiro, 2a tiragem, página 127)."

Acerca do valor, embora juntados os documentos destinados a justificativa do preço, não compete a esta Procuradoria proceder com a análise respectiva, eis que ultrapassa a seara jurídica do pleito. Ante todo o exposto, comunicamos, na oportunidade que, para que produza os seus efeitos legais, deverá este parecer ser devidamente ratificado e publicado por Vossa Excelência, o Senhor José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2023.

.....
Eson Alex Parente de Vasconcelos
OAB/CE 29.704
Assessoria Jurídica



MEMORANDO/CPL

ASSARÉ-CE

Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARA: SENHOR ORDENADOR DA DESPESA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Ordenador de Despesa,

Pelo presente, solicitamos de V.Sa. se digne autorizar esta Comissão Permanente de Licitação, a realizar Procedimento Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

A despesa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e correrá por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	1010	13.392.0622.2.069.0000	33903900

Atenciosamente,

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Presidente da CPL



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO

ASSARÉ-CE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro no disposto no Inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZAMOS** a realização da despesa, por meio de **Inexigibilidade**, vez que o objeto está adequado e JURÍDICAMENTE VIÁVEL a contratação direta dos serviços ora pretendidos por meio de inexigibilidade de licitação, conforme aferição da singularidade do serviço e por tratar-se profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja adoção do procedimento da licitação poderia acarretar até em uma escolha não desejada para o caso concreto, em razão da inviabilidade de competição.

Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Autorizo:

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer



SOLICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ao: Sr. José Flávio Onofre Paiva.
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Versa o presente sobre a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, com fulcro no disposto do Inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Assim, encaminho os autos para emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Assaré/CE, 03 de fevereiro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Presidente da CPL



DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao Ilmo.
Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré/CE, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


JOF
José Flávio Onofre Paiva
Secretário Municipal de Administração e
Finanças





PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ASSARÉ-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TOCA DO VALE, A SE REALIZAR DURANTE OS FESTEJOS DA SEMANA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, por ordem do Senhor José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.03.1**, para a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, em favor da empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos de I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais à custa dos artistas.

Neste caso, justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recai sobre o(a) Banda/Profissional Cantor Toca do Vale apresentando este, documentos que comprovam possuir competência técnica necessária para realização do show.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base nas notas fiscais apresentadas pelo Artista/Cantor Toca do Vale, representado pela pessoa MZX



ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, tendo em vista que o mesmo acompanha a média dos preços praticados pelo artista, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes, levando em conta a situação momentânea em que o país enfrenta com a pandemia que afetou toda a sociedade na questão econômica.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	1010	13.392.0622.2.069.0000	33903900

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendas prescritas no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes á matéria.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através de sua Presidente, a Sra. Mickaelly Lohane Morais Tributino, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, em favor da empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**.

Assim, nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar ao(s) Exmo(s). Sr(s). José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Assaré/CE, 03 de fevereiro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Comissão Permanente de Licitação
Presidente


Maria Vanusa de Alcântara Ferreira
Membro da Comissão de Licitação


Francisco Décio de Alencar
Membro da Comissão de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.03.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, o(s) Sr(s). José Flávio Onofre Paiva, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Referência/Projeto Básico em anexo aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em anexo aos autos;

Resolve:

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em anexo aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, determinando a contratação com a Empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, pelo seguinte valor:

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2023.

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em cumprimento do Termo de Homologação e Ratificação procedido pelo (s) Ordenadores de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.03.1. **Objeto:** Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE. **Favorecida:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA **Valores:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Fundamento Legal:** Inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

Data: 03 de fevereiro de 2023.


Mickaelly Mohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

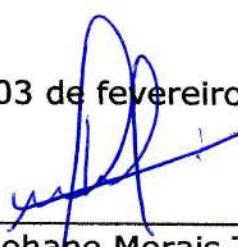


- CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO -

ASSARÉ-CE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação/Processo Administrativo n.º 2023.02.03.1, referente à Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, em favor da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 03 de fevereiro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Responsável pela Publicação



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PERMANENTE
ASSARÉ-CE
Fls 000083

CONVOCAÇÃO E CONTRATO

1 mensagem

Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>
Para: tocadovale.assessoria@hotmail.com

6 de fevereiro de 2023 às 10:02
ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação e Contrato em anexo.

Desde já, esta Comissão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

CONVOCAÇÃO E CONTRATO.pdf
475K





TERMO DE CONVOCAÇÃO

ASSARÉ/CE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.03.1.

Empresa: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.484.236/0001-18.

Endereço: Rua Sete, nº 41, Cnj. Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE.

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.03.1, cujo objeto é a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 06 de fevereiro de 2023.

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Recebido em: _____ / _____ / 2023.

FRANCISCO VILDEMAR
SANTIAGO DA
COSTA:04039004337

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA
COSTA:04039004337
Dados: 2023.02.06 17:14:19 -03'00'

**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE
EVENTOS LTDA**



CONTRATO Nº 06.02.2023/01

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, estabelecida na Rua Sete, nº 41, Cnj. Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, neste ato representada por Francisco Vildemar Santiago da Costa, portador do CPF nº 040.390.043-37, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.03.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.03.1, de acordo com Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, devidamente homologado e ratificado pelo o Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O presente Contrato tem o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4.2 - O preço estabelecido na cláusula anterior não será reajustado, bem como não incidirá sobre a mesma qualquer espécie de atualização monetária, salvo determinação legal em contrário.

4.3 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão do evento/show artístico, devidamente atestado pelo responsável pela fiscalização do mesmo e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.4 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 19 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal,



previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Inid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	1010	13.392.0622.2.069.0000	33903900 ASSARÉ-CE

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A Contratante obriga-se a:
- 7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.
- 7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.
- 7.5 - Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades nos equipamentos solicitados, em conformidade com as cláusulas contratuais.
- 7.6 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.
- 7.7 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Cumprir fielmente com todos os serviços requisitados.
- 8.4 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.
- 8.5 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
- 8.6 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do CONTRATANTE.
- 8.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.8 - Comunicar imediatamente e, se possível por escrito à administração municipal através da equipe de coordenação do evento, toda e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.9 - No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas inerentes a fretes, aluguel de equipamentos e outros.
- 8.10 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços.
- 8.11 - Seguir o cronograma do evento, a data, local e demais informações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa da CONTRATADA em assinar o contrato.

11.2 - A inobservância das obrigações contratuais acarretará à contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8666/93 a aplicação das seguintes multas:

11.2.1 - Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviço, por atraso superior a quatro horas para início do evento;

11.2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período não superior a 02 anos, com a Prefeitura Municipal de Assaré pela Inexecução total ou parcial do contrato, além da devolução dos valores efetivamente pagos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afiação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e



forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assaré/CE, 06 de fevereiro de 2023.

ASSARÉ-CE

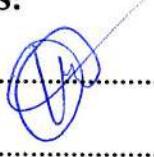
JF

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
CONTRATANTE

FRANCISCO VILDEMAR Assinado de forma digital por
SANTIAGO DA FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO
COSTA:04039004337 DA COSTA:04039004337
 Dados: 2023.02.06 17:14:43 -03'00'

Francisco Vildemar Santiago da Costa
MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF 027.193.592-95

2. CPF



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06.02.2023/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.03.1. **Fundamento Legal:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE. **Valor(es):** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Francisco Vildemar Santiago da Costa.

Data: 06 de fevereiro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

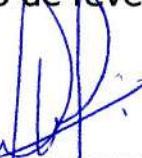


- CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO -

ASSARÉ-CE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, o **EXTRATO DO CONTRATO** referente à Inexigibilidade de Licitação/Processo Administrativo n.º **06.02.2023/01**, voltado para a Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE, em favor da empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) -1ª Turma.

Assaré/CE, 06 de fevereiro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Responsável pela Publicação

Assaré/CE, 07 de fevereiro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:780B0391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.05.1

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços n°2023.01.05.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº2023.01.05.1, sendo o seguinte:
Empresas Habilidades: ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por cumprimento integral às exigências do Edital;
Inabilitadas: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; A I L CONSTRUTORA LTDA por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por descumprir os itens 3.2.13, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; J. H. S. SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; I. A. S CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA por descumprir o item 3.2.14 do Edital Convocatório; CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS D' TERRAPLENAGEM LTDA por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA por descumprir os itens 3.2.3 ausente, 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI por descumprir os itens 3.2.3 ausente, 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório.
Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 07 de fevereiro de 2023. Mickaelly

LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0D97144E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.07.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 09 de fevereiro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 23 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 23 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.mun.assare.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 07 de fevereiro de 2023 - **Comissão de Licitação** **Fis** **000091**

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7F03FA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 06.02.2023/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.02.03.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06.02.2023/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.03.1. **Fundamento Legal:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE. **Valor(es):** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Francisco Vildemar Santiago da Costa.

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:27FDDB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.16.1.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.16.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOS TERMOS DO CONVÊNIO PAC2 N° 5723/2013.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.895.471,92 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO (APÓS ADITIVO DE SUPRESSÃO): R\$ 1.887.391,10 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2023.02.14.002 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de março de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N° 2023.02.14.002 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim - CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 23 de fevereiro de 2023.** **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.01.26.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.01.26.02, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de locação de veículos destinados as diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 24/02/2023, até às 17h00min do dia 10/03/2023. Data de Abertura das Propostas: 13/03/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 23 de fevereiro de 2023.** **Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 05.001/2023-TP – A Comissão de Permanente Licitação torna público que no próximo dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09h, estará abrindo, em sessão pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 05.001/2023-TP, cujo OBJETO é a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias da Sede do Município de Monsenhor Tabosa-Ceará, conforme Convênio 902790/2020 - Contrato de Repasse N° 1071870-60 - Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina. A Câmara Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de março de 2023, das 08:30 às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o credenciamento, e que às 09:15hs, dará início ao Pregão Presencial nº 001/2023 – CMC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (Diesel) para atender o Legislativo Municipal de Catarina, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. Mais informações pelo telefone (88) 3556-1375. **Catarina - CE, 24 de fevereiro de 2023.** **Almir Severino Isidório Junior.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 30 de março de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública N° 002/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Jorge Massilon Cavalcante, no Município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato n° 02.02.2023/01 - Inexigibilidade de Licitação n° 2023.02.01.2. Fundamento Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa Criative Music LTDA. Objeto: Contratação de Show artístico da Cantora Fernanda Brum, a se realizar durante os festejos do Dia do Evangélico, conforme Lei Municipal nº 003/2012 do Município de Assaré/CE. Valor(es): R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ivanildo Medeiros Nunes. Data: 02 de fevereiro de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá. A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Silvestre Gonçalves, nº 80, Centro, em Tauá-Ce, torna público que no dia 28 de Março de 2023, às 09h00min estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N° 2402.01/2023 - CMT, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade para atuar junto a Câmara Municipal de Tauá. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00 horas e no site: www.tcm-ce.gov.br/licitacoes. **Tauá - CE, 23 de Fevereiro de 2023.** **Horácio Nogueira Granja Neto - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato n° 30.01.2023.1 - Inexigibilidade de Licitação n° 2023.01.26.1. Fundamento Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa Faz Mídia Publicidade e Eventos LTDA. Objeto: Contratação de Show artístico da Banda Calcinha Preta, a se realizar durante os festejos do aniversário do Patativa do Assaré, no Município de Assaré/CE. Valor(es): R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Francisco Filipe Elizeu Marques. Data: 30 de janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato n° 06.02.2023/01 - Inexigibilidade de Licitação n° 2023.02.03.1. Fundamento Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa MZX Entretenimento e Produções de Eventos LTDA. Objeto: Contratação de Show artístico da Banda Toca do Vale, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE. Valor(es): R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Francisco Vildemar Santiago da Costa. Data: 06 de fevereiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato n° 10.02.2023/01 - Inexigibilidade de Licitação n° 2023.02.08.1. Fundamento Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa Taty Girl Gravações e Edições Musicais e Eventos LTDA. Objeto: Contratação de Show artístico da Artista Taty Girl, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE. Valor(es): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Rosemberg da Silva Pedrosa. Data: 10 de fevereiro de 2023.

